

**PROCESSO DE CONSULTA PARA A ESCOLHA DE REITOR, DIRETORES-GERAIS e DIRETORES *PRÓ*  
*TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ**

**EDITAL Nº 13, DE 02 DE ABRIL DE 2015**

A Comissão Deflagradora, no uso de suas atribuições, divulga errata nos Editais 11 e 12/2015, conforme segue:

Onde lê-se:

“Processo de consulta para escolha para de Reitor, Vice-Reitor e Diretores Gerais do Instituto Federal do Paraná;

Leia-se:

“Processo de consulta para escolha de Reitor, Diretores Gerais e Diretores *Pró tempore* do Instituto Federal do Paraná”.

Curitiba, 02 de abril de 2015.

COMISSÃO DEFLAGRADORA